



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000263

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2016, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANCIADOS COM RECURSOS ESTADUAIS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS)**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 09/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 10/11/2016 no Jornal O Paraná, página 08, Caderno de Editais, Edição nº 12.358, na mesma data, no Diário Oficial do Paraná, página 25, Caderno Comércio, Indústria e Serviços, edição 9.820. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 09/11/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes, apresentando-se juntamente com os demais membros da Equipe de Apoio, e dando continuidade a sessão relatou que cinco (05) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas OPEN VEÍCULOS LTDA, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e VETOR AUTOMÓVEIS LTDA enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, no final desta ata nomeados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas aptas a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade a sessão, o pregoeiro passou para a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas de preços das participantes, onde após a conferência das mesmas, foi constatado que a empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA apresentou sua proposta de forma errada, ou seja, apresentou a proposta com a identificação do item para o item 1 e as descrições e preços do item 2, desta forma apresentando de forma incorreta, no que pertine as descrições do item e o valor acima do preço máximo estabelecido para o item 01 do objeto. Por estes motivos, o pregoeiro declarou desclassificada a proposta da empresa VETOR AUTOMÓVIES LTDA. As demais propostas participantes foram declaradas aptas/classificadas, por serem apresentadas de acordo com as exigências editalícias, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES; questionados os representantes sobre a classificação, os mesmos disseram que não tinham nada a reclamar; ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000264

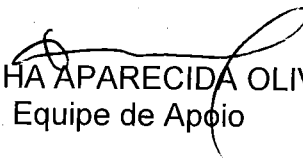
Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

lances e negociação com as empresas classificadas nos itens do objeto, onde seus representantes credenciados efetuaram lances nos preços das propostas escritas conforme HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO; O pregoeiro realizou a classificação após os lances, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinados por todos e anexado aos autos; desta feita, sem questionamentos por parte das empresas licitantes, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, contidas nos envelopes "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que as empresas participantes estavam devidamente habilitadas no certame; O Pregoeiro cientificou todos da decisão. Terminada a fase de habilitação, declarados vencedores do certame as empresas OPEN VEÍCULOS LTDA e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o representante da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, após concluída a fase de habilitação, intempestivamente, manifestou seu interesse em recorrer da decisão da desclassificação de sua proposta alegando excesso de rigor na análise de sua proposta. O pregoeiro o cientificou da intempestividade do recurso, uma vez que o mesmo deveria ter sido manifestado antes da fase de lances e negociação, ou seja, na fase de classificação das propostas, mas acatou sua solicitação. O Pregoeiro, com base no item 16.4, intimou o representante da empresa recorrente que terá o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso e também intimou as demais empresas licitantes a apresentar suas contrarrazões, na mesma quantidade de dias concedidos ao recorrente. O Pregoeiro manterá sob sua guarda, devidamente lacrado e vistado por todos, o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa recorrente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


DAIANA PANHO
Equipe de Apoio



RAUL SANTOS TOLOMEOTTI - Representante



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000265

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03


FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
JASSON JORGE CHAVES – Representante


OPEN VEÍCULOS LTDA
FÁBIO ALVES DA SILVA – Representante





